



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0153/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo servidor/ N° da Solicitação 1096.

CONSIDERANDO o parecer da junta Médica Municipal, que averbou o testado médico.


RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Maria Zacarias dos Santos Silva - CPF: 592.XXX.XXX-34, Matrícula: 0702**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 90(noventa) dias de 03.03.2023 a 31.05.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 03.03.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 15 de Março de 2023.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.iti-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230413144646.pdf>
assinado por: idUser 185